



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer para discussão e votação únicas

Ref. Processo nº: 193/94

Assunto: Projeto de Lei nº 124/94

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 124/94, de autoria do prefeito, objetiva criar 3 vagas no cargo de auxiliar de serviços gerais, constante nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 853/90, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em exame insere-se no âmbito da competência do município e a sua iniciativa é exclusiva do prefeito. Diz o art. 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

"Art. 53 . Compete privativamente ao prefeito municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta, autárquica e fundacional do município, ou aumento da sua remuneração."

Para melhorar a redação do art. 1º, propomos a seguinte emenda:

Art. 1º. São criadas três vagas do cargo de auxiliar de serviços gerais, constante nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 853/90, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras.

III - CONCLUSÃO

A Comissão opina pela legalidade e juridicidade da matéria em estudo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1994.

Roberto Dias da Silva
Relator

Lindomar José Pereira
Presidente

Aprovado em 5/9/94

Carlos Roberto Souto da Silva
Membro